ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Júlio Cézar Medeiros Lima**

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 29 / 03 / 2016
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 546 /2016

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE ASFALTAMENTO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, DA RUA A- VIII CENTENÁRIO".



Justificativa:- A presente indicação visa atender ao pedido dos moradores da referida Rua, fomos ao local e constatamos que já existe o meio fio, porém, o asfalto e a construção de calçada ficaram pendentes. Diante do exposto e tendo em vista o período do inverno, em que a situação se agrava, tornando o trecho praticamente intrafegável. Pedimos à Prefeitura Municipal de Boa Vista que realize esses serviços com a maior urgência possível. Como representante dos Munícipes nesta Casa, rogo o apoio e uma resposta da Exma. Senhora Prefeita.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 23 de Março de 2016.

Providenciado através do Ofício Nº 071 de 23/03/16.

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 23 / 03 / 16
12:45
Assinatura